



Município de Pombal

Secção de Aprovisionamento

I-000022/SA/14 REL_FIN_AP 21-03-2014

RELATÓRIO FINAL

À reunião.
Compromisso n.º 1023/2014 e n.º 1024/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 21.03.2014

AC-d-pu. aprovou o Relatório
Final, e adjudicar a aquisição
de serviços de comunicação à
PT Comunicações SA.
21 de Março de 2014 (minuta)
O Presidente da Câmara,

(Assinatura do Presidente da Câmara)

Assunto: Aquisição de serviços de comunicação de voz móvel, fixa, internet e telegestão para o biénio 2014/ 2015 - Processo n.º 001/CPB/SA/14

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, a coberto do disposto no Artigo 146.º do CCP, relatório datado de 11 de março de 2014.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados em concordância com o Artigo 147.º do CCP., audiência cujo termo ocorreu a 20 de março de 2014.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte disposição das propostas:

1.º PT Comunicações, S.A., com a pontuação final de 38,64, até ao montante de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros); e,

2.º OPTIMUS – Comunicações, S.A., com a pontuação final de 34,02, até ao montante de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).

3. REMESSA A DECISÃO

Tendo em conta as competências para autorização de despesa nos termos da alínea b) do n.º 1, do Artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, propõe-se para o efeito que o processo seja sujeito a deliberação de Câmara.

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 21 de março de 2014.

O Júri,

Presidente,

(Fernando Parreira)

Membro Efetivo,

(Miguel Ribeirinho)

Membro Efetivo,

(Nuno Salvador)



Município de Pombal

Secção de Aprovisionamento